

**PORTARIA Nº 1.632/SPO, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00069.000267/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-04-0CEO-01-02, Revisão 02, emitido em 28 de maio de 2019, em favor da HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**